



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.024/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2017 – PMU.

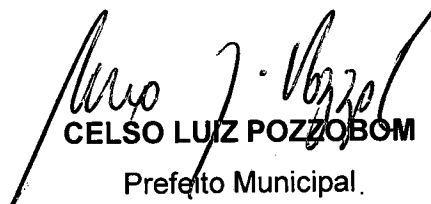
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2017 – PMU, que trata da Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de vidros e prestação de serviços de mão de obra para colocação (incluindo massa para fixação), para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centro de Educação Infantil, Paço Municipal, Fundo Municipal de Saúde e demais prédios próprios, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J.C. DE OLIVEIRA DIAS VIDROS - ME**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2017 DE Nº 10.978
UMUARAMA, 26/05/2017
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS